

bastante emocionante. E também parabenizou a Exma. Desembargadora Presidente pela ótima gestão, assim como o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Presidente da Quinta turma, onde ela atua, com quem considera uma tranquilidade trabalhar, e para o qual deseja muito sucesso nesse novo biênio.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta declarou que é muito gratificante atuar nesta Seção Especializada, e que essa caminhada no Tribunal é uma grande parceria, agradecendo a receptividade de todos. Ressaltou que é com muita alegria que presenciou as manifestações a grandes mulheres citadas nesta sessão, as quais representam a corrente feminina, cada vez mais atuante em nosso Regional. Desejou muito sucesso ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, por quem tem uma enorme admiração, diante de toda a sua competência e amorosidade.

O Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot agradeceu as palavras de boas-vindas dos colegas e aderiu a todas as manifestações, registrando sua alegria com a eleição de grandes colegas para a Ouvidoria deste Tribunal.

O Exmo. Juiz Paulo Emílio registrou ser uma honra compor esta 1ª SDI, ainda que transitoriamente, onde absorve grandes aprendizados que leva para o Primeiro Grau. Desejou muitas felicidades e sucesso ao Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, com quem teve o privilégio de trabalhar na Quinta Turma, e desfrutar de sua condução leve, de sua sabedoria e de sua sensibilidade. Parabenizou também os Exmos. Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior e Maria Cristina Diniz Caixeta, eleitos aos cargos de Ouvidor e Vice-Ouvidora, respectivamente, os quais considera muito importantes. E agradeceu ao colegiado pela oportunidade de atuação nesta Corte.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, demonstrando sua emoção, destacou o seu contentamento em atuar com pessoas tão bondosas e amigas, que compartilharam momentos de lutas e de glórias. Agradeceu a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, magistrada que tem o compromisso com o fazer, pelas oportunidades de substituição na presidência e por todo o apoio na eleição. Citou a mensagem enviada pelo amigo Leandro Bizon, que responde as indagações sobre sua missão: já pensou quantas vezes, ao acordar pela manhã, agradeceu pela vida? Já pensou, ao começar o seu dia, em alimento, em vestimenta, na saúde que te permite iniciar? Já pensou que mesmo em todas as atribuições da caminhada ou para a caminhada, Deus está com você? Já pensou que durante a jornada do dia você tem opções: de seguir o caminho do bem, afastado do mal? Já pensou que ao chegar o fim do dia, e iniciar a noite, poder dizer que cumpriu realmente o destino que Deus abençoou pra você? Então pense. Porque somos o que somos porque assim permitiu nosso Pai, e se um dia chegarmos à conclusão de que não cumprimos nosso papel por desleixo, por preguiça, ou até mesmo pela opção do não, certamente não é que voltará para refazer, mas iniciará do princípio de que por nossa própria opção, deixamos parar, naquele momento, nossa evolução, que já estava elaborada por Deus. Mas que mesmo assim, sem cumprir nosso destino, Deus, na Sua infinita sabedoria e misericórdia, dirá: Segue, cumpra seu desígnio. O mundo precisa de ti, mesmo que ainda não compreenda o valor de sua existência.

O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior ressaltou a importância da Ouvidoria, cujos membros deixaram de ser incluídos, em duas oportunidades, como integrantes da Administração deste Regional. Aduziu que se trata de uma questão cultural que precisa ser modificada, razão pela qual os membros eleitos estão empenhados em dar visibilidade à Ouvidoria, para que seja um canal aberto e para que as pessoas se lembrem de que há esse meio de comunicação. Disse que solicitaram, inclusive, ao Exmo. Desembargador Presidente Ricardo Antônio Mohallem, que ela seja instalada na entrada do Tribunal, e que também há um projeto de sua interiorização.

Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente pontuou que a mudança quanto à Ouvidoria começou durante a atual Administração, em que a 2ª Vice-Presidente ainda ocupou o cargo de Ouvidora, precisando haver, de fato, mudança em nossa cultura, para que passemos a reconhecer a Ouvidoria como parte da Administração do TRT/MG.

As manifestações contaram com a adesão dos demais magistrados, bem como do duto representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Eduardo Maia Botelho.

Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicação ATA No. 09/2023 - 1a. SDI

2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Ata nº 09/2023 da Sessão Ordinária da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 19, 20 e 23/10/2023, iniciada às 00h00 do dia 19 de outubro de 2023 e encerrada às 24h00 do dia 23 de outubro de 2023. Sessão Presencial: dia 26/10/2023, iniciada às 08h30 (oito horas e trinta minutos) e encerrada às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procurador do Trabalho: Dr. Vitor Bauer Ferreira de Souza.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento, em Sessão Presencial, o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, diante da impossibilidade de participação presencial da Exma.

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, que participou da sessão de forma remota.

Tomaram parte das sessões: Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (Presidente, na Sessão Virtual), Paulo Maurício Ribeiro Pires (Presidente, na Sessão Presencial), Paula Oliveira Cantelli, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Vicente de Paula Maciel Júnior, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta; Exmos. Juízes Sabrina de Faria Froes Leão, Flávio Vilson da Silva Barbosa, Márcio Toledo Gonçalves, Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Marcos César Leão, Érica Aparecida Pires Bessa, Marcelo Oliveira da Silva e Cristiana Soares Campos.

Férias: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves, no período de 11.09 a 17.11.2023), Maristela Íris da Silva Malheiros (substituindo-a a Exma. Juíza Convocada Érica Aparecida Pires Bessa, no período de 21.10 a 29.11.2023), Juliana Vignoli Cordeiro (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marcelo Oliveira da Silva, no período de 18.10 a 16.11.2023), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 07.10 a 26.10.2023), Jaqueline Monteiro de Lima (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, no período de 16.10 a 14.11.2023) e Marcelo Moura Ferreira (substituindo-o a Exma. Juíza Convocada Cristiana Soares Campos, no período de 18.10 a 16.11.2023).

Convocados para compor a 1ª SDI: Exmos. Juízes Sabrina de Faria Froes Leão, no período de 20.10 a 10.11.2023, e Marcos César Leão, no período de 10.09 até ulterior deliberação, ambos em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (em férias, no período de 21.10 a 29.11.2023); Juízes Flávio Vilson da Silva Barbosa (substituiu a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, em férias, no período de 30.08 a 10.09.2023); Cléber Lúcio de Almeida (foi convocado para compor a 1ª SDI, no período de 23.08 a 30.09.2023, em razão de vacância, conforme art. 85, II, do R. I. deste Eg. Regional) e Renata Lopes Vale (substituiu a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, em férias, no período de 11.09 a 29.09.2023).

Declaração de impedimento: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, no processo nº 0013898-71.2023.5.03.0000 AgR; Exmos. Juízes Márcio Toledo Gonçalves, no processo nº 0012961-61.2023.5.03.0000 MSCiv e Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, no processo nº 0013664-89.2023.5.03.0000 CCCiv.

Processos PJe Julgados:
0010791-19.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011233-82.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança

0011863-41.2023.5.03.0000

MSCiv
Concedeu a Segurança
0011910-15.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto
0012023-66.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0012326-80.2023.5.03.0000

MSCiv
Denegou a Segurança
0012941-70.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0012961-61.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto
0013027-41.2023.5.03.0000

AgR
Prejudicada a análise do Agravo
0013042-10.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0013089-81.2023.5.03.0000

MSCiv
Extinto
0013127-93.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0013314-04.2023.5.03.0000

MSCiv
Adiado
0013322-78.2023.5.03.0000

AgR
Não provido o Agravo
0013422-33.2023.5.03.0000

MSCiv

Retirado de Pauta

0013452-68.2023.5.03.0000

AgR

Provido o Agravo

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013461-30.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0013468-22.2023.5.03.0000

MSCiv

Extinto

0013484-73.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013505-49.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013509-86.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

AgR

Prejudicada a análise do Agravo

0013512-41.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013522-85.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013525-40.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0013664-89.2023.5.03.0000

CCCiv

Improcedente

0013687-35.2023.5.03.0000

AgR

Prejudicada a análise do Agravo

0013736-76.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013771-36.2023.5.03.0000

MSCiv

Denegou a Segurança

0013840-68.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu em parte, a Segurança

0013842-38.2023.5.03.0000

CCCiv

Procedente

0013857-07.2023.5.03.0000

MSCiv

Concedeu a Segurança

0013894-34.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

0013898-71.2023.5.03.0000

AgR

Não provido o Agravo

Embargos de Declaração julgados:

0012514-73.2023.5.03.0000

ED

Deu-lhes provimento em parte

0013086-29.2023.5.03.0000

ED

Negou-lhes provimento

Sustentação oral:

Divaldo Pedro Marins Rocha (0012326-80.2023.5.03.0000 MSCiv)
 Flávio Cardoso Roesberg Mendes (0013522-85.2023.5.03.0000 MSCiv)

Glauber Cougo de Pádua (0012023-66.2023.5.03.0000 AgR)
 Maria Laura Marinho Vidigal (0013452-68.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Paulo Roberto Sifuentes Costa (0013522-85.2023.5.03.0000 MSCiv)

Priscila Maciel de Moura (0013509-86.2022.5.03.0000 MSCiv e AgR)

Vitor Bauer Ferreira de Souza (0013840-68.2023.5.03.0000 MSCiv)

Inscreeveu-se para sustentação oral:

Arnaldo Afonso Barbosa (0013314-04.2023.5.03.0000 MSCiv)

Redigirá o v. acórdão a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, no , no processo nº 0013452-68.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR, primeira a se manifestar sobre a tese vencedora.

Juntada de voto vencido pelos Exmos. Desembargadores Maria Cecília Alves Pinto (autora da divergência), no processo nº 0013522-85.2023.5.03.0000 MSCiv; Vicente de Paula Maciel Júnior (autor da divergência), nos processos nºs 0011233-82.2023.5.03.0000 MSCiv, 0013484-73.2023.5.03.0000 MSCiv, 0013505-49.2023.5.03.0000 MSCiv, 0013509-86.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR, 0013512-41.2023.5.03.0000 MSCiv, 0013736-76.2023.5.03.0000 MSCiv e 0013857-07.2023.5.03.0000 MSCiv; Danilo Siqueira de Castro Faria (Relator), no processo nº 0013452-68.2023.5.03.0000 MSCiv e AgR; Ricardo Marcelo Silva (autor da divergência), nos processos nºs 0010791-19.2023.5.03.0000 MSCiv e 0013525-40.2023.5.03.0000 AgR.

Voto de qualidade proferido pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, nos termos do art. 50, § 1º do R. I. deste Egrégio Regional, no processo nº 0013522-85.2023.5.03.0000 MSCiv.

REGISTROS

Presencialmente e utilizando a plataforma de videoconferência Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Presidente da 1ª SDI, em exercício, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 08/2023, aprovada por unanimidade, à exceção da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, que estava em gozo de férias regulamentares.

O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior registrou votos de parabenização ao Exmo. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, titular da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, nomeado ao cargo de Desembargador deste Egrégio Regional, por Decreto do Presidente da República. Desejou sucesso ao colega e que seja muito bem-vindo a Belo Horizonte, já que é proveniente de Juiz de Fora/MG.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva também saudou o Exmo. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, manifestando seu regozijo com a nomeação, diante da amizade que os une e de sua extrema competência. Salientou que o magistrado é de uma liderança inquestionável, tendo sido Presidente da AMATRA3 e da ANAMATRA, cujos mandatos são sempre lembrados com muita satisfação. No ensejo, aproveitou para cumprimentar a esposa do Exmo. Juiz Jésser Gonçalves Pacheco, Sra. Carla Simone Chamon, nomeada para o cargo de Diretora do CEFET-MG, sendo a primeira mulher, em 113 anos, a ocupar tal cargo na instituição. Destacou sua enorme alegria com as referidas nomeações, transmitindo seu carinho e afeto aos colegas magistrados e seus familiares.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta externou sua satisfação, após trinta e um anos de carreira, em participar da

sessão da 1ª SDI como membro desta Seção Especializada. E registrou votos de parabenização a Exma. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, agraciada com o título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora, pela Câmara Legislativa de Juiz de Fora/MG, desejando-lhe muitas alegrias e que ela continue sendo exemplo para todos os magistrados.

A Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim registrou votos de congratulações à nova Administração deste Egrégio Regional eleita para o biênio 2024/2025, composta pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, como Presidente; e pelos Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, como 1º Vice-Presidente; Emerson José Alves Lage, como 2º Vice-Presidente; Manoel Barbosa da Silva, como Corregedor; e Antônio Carlos Rodrigues Filho, como Vice-Corregedor. Destacou, ainda, a eleição do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e da Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, como Ouvidor e Vice-Ouvidora, respectivamente, desejando sucesso a todos nessa nova empreitada.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente reafirmou a importância do Congresso Internacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, realizado nos dias 11 e 20/10, promovido pela Escola Judicial do TRT/MG em parceria com outras instituições e mediado pela Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, representante do Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas do CNJ. Aduziu que o evento contou com palestras dos ministros do TST, Lélío Bentes, Presidente da Corte, e Maurício Godinho Delgado, Diretor da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista (Enamat). E que o Exmo. Ministro Lélío Bentes anunciou o lançamento do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante e do Programa de Equidade de Raça, Gênero, que se somarão aos já existentes Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Incentivo à Aprendizagem e do Trabalho Seguro. Mencionou, ainda, que no segundo dia de evento foram realizadas palestras de magistrados deste Tribunal, representante do MPT, da OIT, Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, além de trabalhador resgatado de condições análogas à escravidão e, atualmente, agente de Direitos Humanos do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos do Estado do Maranhão.

O Exmo. Desembargador Presidente também declarou que ficou muito emocionado na audiência simulada da qual participou a convite da Escola Judicial do TRT/MG, em razão da atuação dos alunos, do preparo e do interesse deles em conhecer a dinâmica de funcionamento da Justiça do Trabalho. E destacou o bellissimo projeto social realizado pelo Sr. Renato Almeida, irmão do Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida, que ensina educação musical para crianças e adolescentes.

Na oportunidade, o Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida agradeceu a divulgação do projeto Orquestra Jovem Gerais, o qual abrange 2.500 crianças e adolescentes e que vem crescendo em razão de sua relevância social, inclusive com o apoio de empresas como Vale S/A e Clube Atlético Mineiro.

O Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho agradeceu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo convite para participar da audiência

simulada, realizada no dia 20/10/2023, para crianças de 10 a 12 anos, a qual considerou uma experiência fantástica e muito gratificante. Aproveitou para parabenizar a magistrada pelo trabalho realizado com as crianças das escolas públicas e manifestou seu desejo de continuar participando desse projeto.

A seu turno, a Exma. Juíza Cristiana Soares Campos também agradeceu a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima pela oportunidade de trabalhar no referido programa, em que também atua as Exmas. Juízas Sandra Generoso e Renata Lopes Vale. Enfatizou ser uma honra fazer parte desse trabalho, em que atua com bastante satisfação.

O Eminentíssimo Desembargador Presidente parabenizou os colegas aniversariantes do mês de outubro: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, no dia 1º/10; Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, no dia 06/10; e Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, no dia 10/10, desejando-lhes saúde e felicidades.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto expressou, virtualmente, seu agradecimento ao Exmo. Desembargador Presidente, por substituí-la em razão da impossibilidade de comparecimento presencial, devido ao acometimento de conjuntivite. Outrossim, endossou as manifestações anteriores de saudação aos magistrados Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, Exmo. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, Exma. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, bem como a todos os membros eleitos para a nova Administração deste Egrégio Tribunal, ressaltando, com entusiasmo, que a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta será a terceira mulher Presidenta do TRT/MG. Ainda, registrou votos de congratulações aos aniversariantes do mês de outubro, incluindo o Exmo. Desembargador Presidente, pelo aniversário no dia 24/10, e desejou-lhes saúde, sucesso, paz e muitas alegrias neste novo ciclo. Por fim, informou que na próxima sessão de julgamento, no dia 30/11/2023, haverá eleição da presidência da 1ª SDI, em razão do horário reduzido da próxima sessão, já que haverá sessão da 1ª SDI, na parte da manhã, e do Tribunal Pleno, na parte da tarde.

As manifestações contaram com a adesão dos demais magistrados, bem como dos doutos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procurador Vitor Bauer Ferreira de Souza e Dr. Arnaldo Afonso Barbosa, respectivamente.

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES

Desembargador Presidente da 1ª SDI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0015301-75.2023.5.03.0000

Relator

Marcelo Lamego Pertence

IMPETRANTE	FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	ARTHUR COSTA FERNANDES GUIMARAES(OAB: 157202/MG)
IMPETRADO	VICTOR DUARTE DA SILVA
IMPETRADO	Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Fica Vossa Senhoria intimado (a) da decisão de ID 30fa401:

"Vistos os autos deste processo judicial eletrônico.

RELATÓRIO

Além do fornecimento do id, também adoto como critério de referência aos escritos destes autos eletrônicos o número das respectivas folhas, considerado o arquivo baixado junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado nesta Justiça Especializada que materialize a íntegra dos autos eletrônicos, no formato PDF (*portable document format*).

FPT Industrial Brasil Ltda impetra mandado de segurança, com pedido de liminar, contra decisão interlocutória, proferida na fase de conhecimento da ação trabalhista nº 0010834-33.2023.5.03.0039, que deferiu tutela de urgência de natureza antecipada ao litisconsorte passivo necessário Victor Duarte da Silva, que consiste no restabelecimento do plano de saúde, nas mesmas condições anteriores à dispensa, sob pena de multa diária.

A impetrante não se conforma com o ato judicial apontado como coator. Afirma que *"a rescisão do pacto laboral do litisconsorte ocorrida em 01/06/2023 é plenamente válida, inexistindo direito à restabelecimento do plano de saúde"* (id 0e16668, fl. 6). Assevera que *"a dispensa do trabalhador se deu mediante a avaliação médica de profissional habilitado ocorrida em 02/03/2023, nos termos da NR-07 em seu item 7.5.11"* (id 0e16668, fl. 6). Compreende que *"encontra-se amparado pela legislação o desligamento do litisconsorte (sic), sendo válida a utilização do exame periódico como exame demissional"* (id 0e16668, fl. 6). Registra que *"a própria prova documental trazida aos autos principais, pelo reclamante, demonstra que houve atestado médico proveniente de cirurgia (sic) após o desligamento da empresa, não havendo*